



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2582, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

"INSTITUI 2007, O ANO MUNICIPAL DO TURISMO".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o ano de 2007, como sendo o ANO MUNICIPAL DO TURISMO.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Jaciara, 18 de abril de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado de acordo com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO